



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL N° 09/2021

Seleção para o DOUTORADO em Química - 2021.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER** que devido ao não preenchimento de vagas constantes no Edital 07/2021, estarão abertas, no período de **08 a 21 de setembro de 2021**, as inscrições para a seleção ao **Doutorado em Química** para o preenchimento de **01 (UMA)** vaga remanescente para o desenvolvimento do projeto abaixo:

Uso de estratégias de acesso a novos metabólitos secundários microbianos: uma abordagem integrada ao setor agrícola

Área de concentração: Química Orgânica

1 Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **08 a 21 de setembro de 2021**, seguindo os procedimentos abaixo:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo de 2021.2, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º Toda a documentação relacionada no edital (listada abaixo), deverá ser anexada no SIGAA em arquivo único, formato pdf (limite de 15MB).

- Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade e CPF, sem necessidade de autenticação;
- Cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado em cursos de Programas de Pós-Graduação cadastrados na área de Química da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaConhecimento.jsf?areaAvaliacao=4>). Além desses, serão aceitas inscrições de candidato(a)s com título de mestre em: Engenharia Química, Farmácia, Física, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia e Ciência de Materiais, Biotecnologia, Bioquímica, Oceanografia, Engenharia e Ciência Ambiental, Recursos Hídricos, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Petróleo. Caso o(a) candidato(a) não tenha concluído o mestrado, será aceita DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ao qual o(a) candidato(a) pertence, informando que o(a) mesmo(a) já realizou o Exame de Qualificação e defenderá a dissertação até o dia **24/09/2021**, conforme modelo disponível no **ANEXO I**. No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar diploma de conclusão do mestrado ou documento equivalente;
- Cópia legível e sem rasura do histórico escolar da pós-graduação, sem necessidade de autenticação.
- A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital, incluindo o envio de documentação completa dentro do período definido neste Edital (08 a 21/09 de 2021). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Atendimento Especial

- O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

Nosso contato para informações:

Fone: (85) 3366.9981 (whatsapp)

e-mail: pgquimufc@dqi.ufc.br

Página da internet: www.pgquim.ufc.br

2 Locais de Prova:

Universidade Federal do Ceará – Campus do Pici. A localização exata será comunicada aos(às) candidato(a)s após a homologação das inscrições. A comunicação será feita via *email* e site do Programa, www.pgquim.ufc.br, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no

formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo

3 Processo de seleção:

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e composta por, no mínimo, 3 (três) professores. A banca examinadora deverá firmar, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(às) candidato(a)s participantes do processo seletivo. A relação nominal dos componentes da banca examinadora será divulgada na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Química (www.pgquim.ufc.br) até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.1. O processo de seleção ao DOUTORADO será realizado em duas etapas, sendo uma de caráter eliminatório (prova escrita presencial) e outra classificatório (prova de títulos) conforme descrição abaixo:

3.1.1. Etapa I: Prova escrita (presencial) - eliminatória (NOTA 0,0 a 10,0)

- A prova escrita terá duração de quatro horas.
- A prova escrita é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco vírgula zero), respeitando-se a regra de arredondamento ABNT NBR 5891.
- A prova escrita constará de quatro (04) questões de conhecimentos gerais em Química, incluindo uma (01) em língua inglesa, e quatro (04) questões específicas na área de Química Orgânica formuladas a partir dos assuntos relacionados no programa em anexo (**ANEXO II**).
- O(A) candidato(a) deverá colocar seu número de identificação na página de rosto da prova escrita. A inserção de marca ou sinal que permita sua identificação no corpo da prova implicará em desclassificação.
- Data e Local da prova: **29 de setembro de 2021 às 14h** em local a ser definido (comunicação será feita após a homologação das inscrições via *email* e site do Programa, www.pgquim.ufc.br).
- Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) nos locais de prova após às 14h (recomenda-se chegar ao local de prova 30 minutos antes do início da prova).
- O(A) candidato(a) deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto.
- O(A) candidato(a) deverá chegar ao local de prova usando máscara facial de proteção (industrial ou caseira) que cubra, integralmente, nariz e boca, além de levar uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- Não será permitido o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) do tipo viseira (*face shield*), luva transparente ou semitransparente, gorro, pró-pés, avental ou roupa impermeável.
- No local de entrada para realização da prova escrita, o(a) candidato(a) será submetido(a) a aferição da temperatura. Em caso de constatação de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o(a) candidato(a) deverá ser submetido(a) a uma contraprova, depois de 5 a 10 min, com a utilização de aparelho reserva, não podendo realizar a avaliação caso confirmada a temperatura limite acima estabelecida.
- O(A) candidato(a), antes de entrar aos locais de prova, fará desinfecção obrigatória com a higienização de mãos com álcool 70% (em gel ou líquido) podendo, contudo, levar o seu próprio recipiente, desde que acondicionado em material transparente.
- Nos termos do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, o(a) candidato(a) que apresentar sintomas e/ou tiver a confirmação da COVID-19 deve permanecer em sua residência como forma de evitar a disseminação do vírus.
- Não haverá disponibilização de sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas para candidatos com temperatura acima de 37,5°C ou com sintomas de síndrome gripal.
- O(A) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as orientações de prevenção à COVID-19 detalhadas no **ANEXO III** deste edital. O(A)s candidato(a)s que não obedecerem às regras dispostas nas orientações deste edital estarão sujeito(a)s à advertência verbal para o cumprimento das regras e, em caso de reincidência, poderão ser excluídos do certame.

3.1.2. Etapa II: Prova de títulos – classificatória (NOTA 0,0 a 10,0)

Após a divulgação do resultado da prova escrita (Etapa I), o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) receberá(ão) uma tabela de pontuação (excel) para preenchimento das informações relativas ao currículo em conformidade com o **ANEXO IV** deste Edital. Até 24 h após o envio, a planilha de pontuação deverá ser retornada pelo(a) candidato(a) para o email pgquimufc@dqi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 09/2021 - CV) acompanhada de um segundo arquivo, em formato pdf, contendo todos os documentos comprobatórios pertinentes (**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ARQUIVO ÚNICO**,

FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO).

- **ATIVIDADES NÃO CONSTANTES NO ANEXO IV NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.**
- A avaliação curricular ocorrerá até o dia **15 de outubro de 2021**, de acordo com a tabela de pontuação do **ANEXO IV** deste Edital.

3.1.3. Resultado

3.1.3.1. A nota final do(a) candidato(a) será calculada, considerando uma casa decimal, pela média ponderada da primeira e segunda fases, sendo atribuído peso 7 na prova escrita (Etapa I) e peso 3 na prova de títulos (Etapa II);

3.1.3.2. A vaga ofertada neste Edital, será preenchida por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s;

3.1.3.3. Havendo empate, o desempate se dará pela nota da prova escrita; continuando o empate, o desempate se dará pelo maior valor do somatório dos fatores de impacto das publicações informadas e anexadas na planilha de pontuação da Etapa II; persistindo o empate, o desempate se dará pela idade, sendo favorecido(a) o(a) candidato(a) mais velho(a).

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **28 de outubro de 2021**, por ordem de pontuação do(a)s aprovado(a)s, na página eletrônica do programa, www.pgquim.ufc.br, e depois de homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

4 Disposições gerais

Os atos praticados pelo(a)s candidato(a)s ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelo(a)s candidato(a)s, mediante procuração simples.

Ao final da prova escrita será elaborado e divulgado pela banca examinadora, uma resposta espelho na página da internet do programa (www.pgquim.ufc.br).

Após a divulgação do resultado de cada etapa, é assegurado ao(à) candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vistas dos conceitos/notas de todas as avaliações, bem como das respectivas planilhas de pontuação. Após cada etapa, serão aceitos, apenas, recursos estritamente relacionados à etapa em questão.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

O Edital 09/2021 tem validade de 03 (três) meses a contar da data de publicação.

Todas as notas serão divulgadas individualmente no final de cada etapa com uma (1) casa decimal, respeitando-se a regra de arredondamento ABNT NBR 5891.

No resultado final o(a)s candidato(a)s serão ordenados na sequência decrescente da nota final (considerando uma casa decimal) com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado(a) e classificado(a)” ou “aprovado(a), mas não classificado(a)” ou “reprovado(a)”, observando o limite de vagas para cada projeto previsto neste Edital.

Será assegurado aos(às) candidato(a)s, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis e 05 (cinco) dias úteis para o resultado final, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso será considerado se dirigido estritamente a cada etapa e deverá ser endereçado ao presidente da comissão de seleção e enviado para o email do Programa (pgquimufc@dgoi.ufc.br). O julgamento do mesmo será realizado pela comissão de seleção e o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato(a) interessado(a), de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidato(a)s selecionado(a)s. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis. As bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química serão distribuídas em ordem decrescente de classificação por projeto e quando da disponibilização por parte das agências de fomento.

O(A)s estudantes selecionado(a)s que não comprovarem a conclusão do Curso de Mestrado serão impedido(a)s de efetivar a matrícula.



O EDITAL 09/2021 PODERÁ SER CANCELADO OU TER AS DATAS ALTERADAS, CASO AS CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS NA CIDADE DE FORTALEZA NÃO PERMITAM A EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA PRESENCIAL.

5 Calendário

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES		
Inscrições	08 a 21/09/2021	http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>)
Divulgação da homologação das inscrições	Até 23/09/2021	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos	2 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições	pgquimufc@dgoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 09/2021 - RECURSO/INSCRIÇÃO)
Resultado final das inscrições	Até 28/09/2021	www.pgquim.ufc.br
ETAPA I – PROVA ESCRITA		
Etapa I	29/09/2021 (14h)	Local a ser definido (comunicação será feita após a homologação das inscrições via email e site do Programa, www.pgquim.ufc.br)
Resultado preliminar - Etapa I	Até 06/10/2021	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos – Etapa I	2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da Etapa I	pgquimufc@dgoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 09/2021 - RECURSO/ETAPA I)
Resultado final – Etapa I	Até 11/10/2021	www.pgquim.ufc.br
ETAPA II – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO		
Preenchimento da planilha de pontuação e envio de documentação comprobatória	Até 24h após o envio da planilha de pontuação	Planilha a ser enviado por <i>email</i> após divulgação do resultado final da Etapa I
Resultado preliminar - Etapa II	Até 15/10/2021	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos do resultado da Etapa II	2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da prova escrita	pgquimufc@dgoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 09/2021 - RECURSO/ETAPA II)
Resultado final – Etapa II	Até 20/10/2021	www.pgquim.ufc.br
RESULTADO FINAL		
Resultado final preliminar	Até 20/10/2021	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos do resultado final	5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final preliminar	pgquimufc@dgoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 09/2021 - RECURSO/RESULTADO FINAL)
Resultado final com julgamento de recursos	Até 28/10/2021	www.pgquim.ufc.br

Fortaleza, 08 de setembro de 2021

Prof^ª Izaura Cirino Nogueira Diógenes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O programa de Pós-Graduação _____ declara junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará que o(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso de _____ sob número de matrícula _____ foi aprovado(a) no exame de qualificação no dia ___/___/___.

Local e data: _____, ___/___/2021

Nome legível do(a) coordenador(a) do programa de Pós-Graduação do(a) candidato(a):	
--	--

Assinatura do(a) coordenador(a) do programa de Pós-Graduação do(a) candidato(a):	
--	--

DECLARAÇÃO DE DATA DE DEFESA

Eu, _____, orientador(a) do(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso de _____ sob número de matrícula _____, declaro junto ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará que a defesa da sua dissertação ocorrerá até o dia 24/09/2021.

Local e data: _____, ___/___/2021

Assinatura do(a) orientador(a):	
---------------------------------	--



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO II

Programa de Seleção para Doutorado

▪ CONHECIMENTOS GERAIS EM QUÍMICA

1. Forças intermoleculares
2. Ligações químicas
3. Ácidos e bases
4. Cinética Química

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge, Química: a ciência central, 9a ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.

▪ QUÍMICA ORGÂNICA

1. Funções orgânicas e estereoquímica
2. Reações orgânicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. Klein, D., Química Orgânica – volumes 1 e 2, 2^a ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2016.
2. Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; Química Orgânica - volumes 1 e 2, 10^a ed., Editora LTC, 2012.
3. Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S.; Organic Chemistry, 2nd ed., Oxford University Press, 2012.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO III

ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID – 19

- Nos termos do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, o(a) candidato(a) que apresentar sintomas e/ou tiver a confirmação da COVID-19 deve permanecer em sua residência como forma de evitar a disseminação do vírus;
- Não haverá disponibilização de sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas para candidatos com temperatura acima de 37,5°C ou com sintomas de síndrome gripal;
- Tanto na entrada como na saída dos locais da aplicação da prova escrita, não será permitida aglomeração, portanto, o(a) candidato(a), nestes dois momentos, deve se abster de conversas em grupos e períodos de espera em todo local de aplicação das provas;
- Nos termos do Decreto já mencionado, o(a)s candidato(a)s deverão manter uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) para o(a)s demais candidato(a)s e colaboradore(a)s, desde a entrada até a saída dos respectivos locais de provas;
- Recomenda-se aos(às) candidato(a)s que tiverem quaisquer sintomas, tais como, febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dentre outros, realizem, se for o caso, o teste rápido e, caso seja constatado negativo, leve o respectivo laudo no dia da aplicação da prova escrita e, em caso contrário (testagem positiva), nos termos do Decreto Governamental, permaneçam em isolamento social;
- O(A)s candidato(a)s que não obedecerem às regras dispostas nestas orientações estarão sujeitos à advertência verbal para o cumprimento das regras e em caso de reincidência poderão ser excluídos do certame;
- Os casos omissos não presentes nestas orientações serão resolvidos, quando da aplicação do exame escrito, pela Comissão de Seleção.

NA CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- No local de entrada para realização da prova escrita, o(a) candidato(a) será submetido a aferição da temperatura. Em caso de constatação de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o(a) candidato(a) deverá ser submetido(a) a uma contraprova, depois de 5 a 10 min, com a utilização de aparelho reserva, não podendo realizar a avaliação caso confirmada a temperatura limite acima estabelecida;
- Somente poderão entrar nos locais de aplicação da prova escrita, o(a) candidato(a) que estiver usando máscara facial de proteção (industrial ou caseiras) que cubra, integralmente, o nariz e a boca, assim como, portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente. **NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EPIS DO TIPO VISEIRA (FACE SHIELD), LUVA TRANSPARENTE OU SEMITRANSARENTE, GORRO, PRÓ-PÉS, AVENTAL OU ROUPA IMPERMEÁVEL;**
- O(A)s candidato(a)s, antes de entrarem aos locais de prova, farão desinfecção obrigatória com a higienização de mãos com álcool 70% (líquido ou em gel) podendo, contudo, levar o seu próprio recipiente, desde que acondicionado em material transparente.

NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- Quaisquer produtos, em especial os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não poderão ser compartilhados entre o(a)s candidato(a)s e colaboradore(a)s envolvido(a)s na realização do processo seletivo;
- Informa-se que todos os bebedouros estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água, o(a)s candidato(a)s deverão portar garrafas ou recipientes transparentes individuais e pessoais;
- O(A)s candidato(a)s deverão, obrigatoriamente, seguir as regras de etiqueta respiratória nos momentos de espirro ou tosse, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos;
- Na fila de espera para o acesso à sala, caso exista, o(a)s candidato(a)s deverão manter o distanciamento mínimo exigido de 1,5 (um metro e meio), seja entre candidatos, seja para com a equipe de aplicação;
- O procedimento de identificação será realizado pela equipe, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto do(a)s candidato(a)s, podendo ser solicitado que o(a) candidato(a) abaixe a máscara para visualização do seu rosto;
- Na mesa de assinatura da Lista de Frequência, será disponibilizado álcool 70% (líquido ou em gel) para a desinfecção das mãos pela equipe e pelo(a)s candidato(a)s após as assinaturas, devendo o(a) candidato(a) assinar com a sua própria caneta;
- O(A) candidato(a) que se retirar de sala deverá permanecer de máscara e os procedimentos de higienização das mãos e a etiqueta respiratória ainda deverão ser executados;
- O(A) candidato(a) deverá, quando necessário, substituir a máscara de proteção, no intervalo mínimo de 2h (duas horas), devendo o descarte ser realizado em saco plástico transparente, que deverá ser fechado para posterior descarte na responsabilidade deste.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO NA SELEÇÃO DE DOUTORADO

ITEM	Valor unitário	Valor máximo
1. Formação Acadêmica¹ (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50)		
1.1 Histórico escolar do Mestrado (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	40
1.2 Tempo de titulação do Mestrado	-	10
2. Atividades Acadêmicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 12)		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC, IT, ID ou PET	0,5/mês	10
2.2 Orientações de monografia de curso de graduação concluídas	0,5/orientação	2
2.3 Participações em banca de monografia	0,1/banca	
3. Formação Complementar (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 02)		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
3.2 Especialização na área de Química	1,0/especialização	
4. Atuação profissional² (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 12)		
4.1 Docência no ensino superior na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,03/h	12
4.2 Docência no ensino médio na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,015/h	
4.3 Cursos ministrados na área de Química (duração mínima de 6h por curso)	0,015/h	
4.3 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
5. Artigos científicos em periódicos e/ou patentes, na área de Química^{3,4}		
5.1 A1	9/artigo	SEM LIMITE DE PONTUAÇÃO
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química⁴ (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 06)		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química^{4,5} (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 01)		
7.1 Resumo (não serão aceitos encontros universitários ou equivalentes)	0,1/resumo	1

¹Avaliação normalizada

²Necessária a comprovação chancelada por autoridade gestora da instituição de ensino, pesquisa ou tecnológica

³Considerar qualis (2013-2016) da plataforma Sucupira

⁴Produção de 2016 a 2021

⁵Abrangência regional, nacional ou internacional

